



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O N.º 6067/2020

=De 06 DE MARÇO de 2020=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE/FLEX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO, finalmente, a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço da Secretaria Municipal de Educação=SEMED, em transferir veículo para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O veículo abaixo especificado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, fica transferido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP, a saber:

• Veículo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE /FLEX; Ano/Modelo: 2007/2007; Cor: preto; Placa DBA-3325; RENAVAL: 00915985039; combustível: Alcool/Gasolina; registrado no patrimônio público sob nº: 31.692.

ARTIGO 2º: A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal,

destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 06 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6068/2020

=De 06 de MARÇO de 2020=

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) - BIÊNIO DE 2018/2019”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que dispõe o § 9º, do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 3580, sancionada e promulgada em 14 de outubro de 2009; que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e,

CONSIDERANDO a necessidade de recondução do referido Conselho para o biênio 2020-2021;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica reconduzido o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2020-2021, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Natália Muniz Lelis Morelato

Suplente: Daniela Vieira Rigo

2. Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Altair Camilo Evaristo

Suplente: Caroline Gomes Bertini Fiacadori

3. Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Luciana Fulchini

Suplente: Marlene Abrão Meloni

4. Secretaria Municipal da Educação

Titular: Sueli F. Leonidas

Suplente: Rosa Priscila da Cruz Crepaldi

5. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Fabiana Aparecida de Almeida

Suplente: José Edelcio Bertini

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes dos usuários da Assistência Social

Titular: Tatiane Maria de Jesus Almeida

Suplente: Patrícia Aparecida de Souza

2. Representantes de Entidades de Assistência Social

a) Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

Titular: Ligia de Bonis

Suplente: Jennifer Soares Goudinho

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis/SP – APAE.

Titular: José Valentim Mininel

Suplente: Rosilaine Lacerda Sato

c) Núcleo de Assistência Infante Juvenil de Jardimópolis/SP"

Titular: Mariana Lamonato Reis Felipe

Suplente: Monique Ullen Azzola de Souza

3. Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social

Titular: Janice Leila Soares

Suplente: Rita Aparecida da Silva Fidelis de Oliveira

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 5675 de 07 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 06 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6069/2020

=DE 06 DE MARÇO 2020=

"DENOMINA DE "HÉLIO FERREIRA DE CAMARGOS", A RUA MARGINAL DO BAIRRO "JARDIM SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, que o Sr. Hélio Ferreira de Camargos, filho de família tradicional e cidadão muito querido e conhecido em nossa cidade, vindo a falecer no dia 26 de outubro de 2017; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a rua Marginal do Bairro "Jardim Santo Antonio" está sem denominação, nada mais justo que lhe seja prestada uma homenagem;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica denominado de "HÉLIO FERREIRA DE CAMARGOS", a Rua Marginal do Bairro "Jardim Santo Antonio", nesta cidade.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 06 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6070/2020

=DE 06 DE MARÇO 2020=

"DENOMINA DE "PAULO ZANATA" POPULARMENTE CONHECIDO POR 'PAULINHO ZANATA', A ÁREA INSTITUCIONAL "H" DO BAIRRO "JARDIM SÃO MARCOS", NESTA CIDADE".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, que o Sr. PAULO ZANATA, nasceu em Jardimópolis/SP em 25/09/1947, filho de família tradicional e

cidadão muito querido e conhecido em nossa cidade, vindo a falecer no dia 03/08/2017; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a Área Institucional “H” do Bairro “Jardim São Marcos” está sem denominação, nada mais justo que lhe seja prestada uma homenagem;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica denominado de “PAULO ZANATA”, popularmente conhecido por ‘PAULINHO ZANATA’, a Área Institucional “H” do bairro “Jardim São Marcos”, nesta cidade.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6071/2020

=De 10 DE MARÇO de 2020=

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO, CONSTANTE DO ARTIGO 2.º DA LEI MUNICIPAL N.º 4082/13, QUE ‘INSTITUÍ E DEFINE A GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOMEADOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COMO MEMBRO DA COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Artigo 4º da Lei Municipal n.º 4082/13, que ‘INSTITUÍ E DEFINE A GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOMEADOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COMO MEMBRO DA COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL

DE JARDINÓPOLIS’, o qual define que os valores das Gratificações previstas na referida Lei poderão ser reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal; e,

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de se corrigir - pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) no período de Agosto/2013 a Julho/2019 - o valor das gratificações constantes do artigo 2.º da Lei 4082/13,

D E C R E T A:

ART. 1º: O valor da Gratificação a ser concedida ao servidor nomeado para compor COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, atribuída mediante a participação efetiva no respectivo Processo, passa a ser o seguinte, devidamente corrigido:

I- Presidente da Comissão – corrige o valor de R\$ 300,00 para R\$ 427,45;

II- Membros da Comissão – corrige o valor de R\$ 200,00 para R\$ 284,97.

ART. 2º: As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

ART. 3º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 089/2020

=De 02 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 06/2020, devidamente instaurado através da Portaria nº 062/2020, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do servidor Público Municipal HEITOR SILVEIRA JÚNIOR;

CONSIDERANDO ainda deliberação da Comissão Processante, conforme Termo de Instalação contidos às fls. 10 do referido Processo;

RESOLVE:

que o servidor HEITOR SILVEIRA JÚNIOR, seja afastado de suas atividades, por prazo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos durante o referido período de afastamento, até decisão final.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 090/2020**=De 02 de Março de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 0614/2020:

Nome BRUNO CIMATTI

Função FISIOTERAPEUTA

A partir do dia 02/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 091/2020**=De 02 de Março de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 0667/2020:

Nome CARLOS DO AMARAL JUNIOR

Função MÉDICO I - ORTOPEDISTA

A partir do dia 03/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 092/2020**=De 02 de Março de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 0607/2020:

Nome JOANA MINELLI NAHAS SILVEIRA

Função PROFESSOR PEB II

A partir do dia 02/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 093/2020**=De 02 de Março de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 0630/2020:

Nome **MARCIA LEIA MANHA ALVES**
Função **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**
A partir do dia **31/03/2020**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N . º 094/2020
=De 02 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019;

RESOLVE:

contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
FABRICIO DE OLIVEIRA FERREIRA	QUÍMICO	02/03/2020	02º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE

JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N . º 095/2020
=De 02 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir de 02/03/2020, do servidor abaixo mencionado, ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

Nome **JAIR BERGAMO**
Função **INSPETOR DE ALUNOS**
Para Unidade: **E.M.E.F ILHA GRANDE**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N . º 096/2020
=De 02 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir de 02/03/2020, do servidor abaixo mencionado, ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

Nome **DOUGLAS DA SILVA VILANI**
Função **MOTORISTA**
Para Unidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO =SEMED=**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 097/2020

=De 02 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir de 02/03/2020, da servidora abaixo mencionada, ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

Nome CREUZA SOARES JORA

Função TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Para Unidade: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR PEDRO SAUD”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 098/2020

=De 02 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir de 09/03/2020, da servidora abaixo mencionada, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 107/2019, a saber:

Nome MARIA ANGELA CRISTINA SOUZA PEGORARO

Função Auxiliar de Campo

Para Unidade: FARMÁCIA da UBS “Vila Reis”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 099/2020

=De 02 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir de 09/03/2020, da servidora abaixo mencionada, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 334/2016, a saber:

Nome CONCEIÇÃO APARECIDA ROSSE

Função Auxiliar de Campo

Para Unidade: PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 100/2020

=De 03 de Março de 2020=

“INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 10/2020, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 052/2020 do Secretário Municipal de Saúde no tocante ao relatório elaborado pela enfermeira técnica da UBS Sarandy;
e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da apuração dos fatos relatados, determinou-se pela instauração da Sindicância Administrativa sob nº 10/2020, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob nº 10/2020 para que se apure eventuais responsabilidades a respeito das informações contidas no Ofício nº 052/2020, acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob nº 10/2020, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- WILLIAM GOMES
- ESTEFANIA APARECIDA DIAS PIMENTA DORTA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 101/2020
=De 03 de Março de 2020=

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB N.º 11/2020, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 34/2020 da Secretária Municipal de Educação no tocante a faltas injustificadas das servidoras lotadas na E.M.E.F ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da apuração dos fatos relatados, determinou-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 11/2020, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob nº 11/2020 para que se apure eventuais responsabilidades a respeito das informações contidas no Ofício nº 034/2020, acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob nº 11/2020, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO
- JULIANA FATIMA OLIVEIRA BARBOSA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 102/2020
=De 03 de Março de 2020=

"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB N.º 12/2020, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 434/2020 da Secretária Municipal da Saúde e da Diretora Administrativa do Pronto Atendimento no tocante a relação de faltas injustificadas de servidores lotados do Serviço de Pronto Atendimento; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da apuração dos fatos relatados, determinou-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 12/2020, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob nº 12/2020 para que se apure eventuais responsabilidades a respeito das informações contidas no Ofício nº 434/2020, acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob nº 12/2020, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- ANDREA APARECIDA PAZIANI
- LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 103/2020

=De 03 de Março de 2020=

"DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=, PARA O BIÊNIO DE 2020-2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que, foi realizada a eleição e posse para nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=, para o Biênio 2020 – 2022, em Reunião Extraordinária do referido Conselho, em data de 28/02/2020, em conformidade com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 4541/19, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR",

RESOLVE:

que o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=, para o período 01/03/2020 a 28/02/2022, fica assim constituído, ficando revogada a Portaria n.º 028, de 22/01/2019, a saber:

Representantes das Entidades Governamentais

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

a) Efetivo: ROBERTA ARAÚJO MEDEIROS (1ª Secretária)

b) Suplente: NATÁLIA MUNIZ LÉLIS MORELATO

2 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

a) Efetivo: CARMEN AP. PEDRO BERNARDES BRIGLIADORI (2ª Tesoureira)

b) Suplente: MAISA AGUILLERA

3- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCT) e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL)

a) Efetivo: GUILHERME ANTONIO BERNARDES COSTA ISHIE

b) Suplente: MAXIMIANO CANDIDO DONASCIMENTO

4- Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

a) Efetivo: ALTAIR CAMILO EVARISTO (Vice-Presidente)

b) Suplente: CAROLINI GOMES BERTINI FIACADORI

5 - Setor de Finanças

a) Efetivo: JOSÉ EDELICIO BERTINI

b) Suplente: MARLENE VITORINO DE CARVALHO

Representantes da Sociedade Civil

1 – Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

a) Efetivo: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA

b) Suplente: BEATRIZ SARDINHA PONTES

2- Casa Espírita Terra de Ismael

a) Efetivo: LUIZ CARLOS ALEIXO (2º Secretário)

b) Suplente: RITA DE CÁSSIA CALDAS

3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-APAE

- a) Efetivo: JOSÉ VALENTIM MININEL
- b) Suplente: ANA PAULA CORADINE CARNEIRO

4- Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil de Jardimópolis

a) Efetivo: MARIANA LAMONATO REIS FELIPE
(Presidente)

- b) Suplente: LARISSA FONTOURA LIMA

5- Associação Ciranda Viva

- a) Efetivo: ROSILAINE LACERDA SATO (1ª Tesoureira)
- b) Suplente: MILENA LACERDA SATO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N . ° 1 0 4 / 2 0 2 0

=De 03 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar a servidora SIMONE APARECIDA VELOSO MOROTTI – Atendente de Recepção, para substituir a servidora TAÍS APARECIDA ARAUJO – Chefe de Controle e Manutenção da Frota, durante o período de férias de 13/04/2020 a 27/04/2020 - (15 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N . ° 1 0 5 / 2 0 2 0

=De 03 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar a servidora TAÍS APARECIDA ARAUJO – Chefe de Controle e Manutenção da Frota, para substituir o servidor RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, durante o período de férias de 13/04/2020 a 27/04/2020 - (15 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N . ° 1 0 6 / 2 0 2 0

=De 03 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar a servidora KÁTIA ROBERTA DE SOUZA PAVÃO – Auxiliar de Campo, para substituir a servidora KARINA ZELIA ZANATA – CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, durante o período de férias de 13/04/2020 a 27/04/2020 - (15 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 107/2020**=De 06 de Março de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/2020, da servidora abaixo mencionada; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 058/2020, a saber:

Nome GISELE APARECIDA CASTANHA

Função Auxiliar de Escritório

Para Unidade: Programa de Atendimento do Trabalhador – PAT

(Paço Municipal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 06 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 108/2020**=De 06 de Março de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/03/2020, da servidora abaixo mencionada; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 059/2020, a saber:

Nome ANA CRISTINA MARQUES

Função Atendente de Recepção

Para Unidade: Programa de Atendimento do Trabalhador – PAT

(Paço Municipal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 06 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 109/2020**=De 06 de Março de 2020=**

“INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 13/2020, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 051/2020 da Secretária Municipal de Educação no tocante ao relatório da Ouvidoria, ocorrência nº 2020-03474; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da apuração dos fatos relatados, determinou-se pela instauração da Sindicância Administrativa sob nº 13/2020, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob nº 13/2020 para que se apure eventuais responsabilidades a respeito das informações contidas no Ofício nº 051/2020 e no relatório da Ouvidoria, ocorrência nº 2020-03474, acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob nº 13/2020, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- ANDREA APARECIDA PAZIANI
- LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 06 de março de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 110/2020
=De 06 de Março de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em razão da saída de alguns membros, para o quadriênio 2017-2021,

RESOLVE:

que o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o quadriênio 2017-2021, fica composto pelos seguintes membros, ficando revogadas as disposições constantes da Portaria nº 053, de 11/02/2019:

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
QUADRIÊNIO 07/03/2017 a 07/03/2021

I. Representante do Poder Executivo

Titular: PATRICIA NARDINI

Suplente: Silvana Maria Rinaldi Rosa

II. Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação

Titular: JAIR BÉRGAMO

Suplente: Maria de Fátima da Silva

Titular: ELIZABETH BERNARDES DA SILVA

Suplente: Lucia de Cássia Gregório Ceviglieri

III. Representantes de Pais de Alunos

Titular: ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA

Suplente: Carime Francine Fernandes Correa

Titular: GABRIELA MENDES GRAMINHA CHAVIER

Suplente: Tatiane Cristina Basílio

IV. Representantes da Sociedade Civil

Titular: ALEXANDRE ROBERTO ROQUE

Suplente: Luiz Antonio da Silva

Titular: RITA APARECIDA DA SILVA FIDÉLIS DE OLIVEIRA

Suplente: Marina Marisa da Silva Cunha

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 06 de março de

2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 180/2019–PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES. LICITANTE: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Item 6, LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP. Luva de procedimento não estéril, formato anatômico, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo 24 cm, lubrificada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), tamanho PP, R\$ 15,01. LICITANTE: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL. Item 2, ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %. Álcool sob forma líquida na concentração final 70%, frasco almotolia de 100 mL para antissepsia das mãos, desinfecção do ambiente (maca, cama, colchões, mesas de exames, bancadas, etc.) e de artigos médico-hospitalares (termômetro axilar, aparelho de pressão diafragma de estetoscópio, etc.), R\$ 1,06. “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 12 de março 2020–Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRO DE PREÇOS – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 002/2019–Pregão Presencial 001/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA-ME. Item 1, Formula alimentar infantil elementar e hipoalergenica a base de aminoácidos 100% livres, 100% origem vegetal adequada a alimentação de crianças desde o nascimento. Lata 400g. R\$ 188,40. Item 2, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES, COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FERRO E

OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 400 GRS, R\$ 18,10. Item 3, “Fórmula Infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lipídios(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Lata 400 gramas, R\$ 14,45. Item 4, “Fórmula Infantil para lactentes a partir do 6 mês de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lipídios(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Lata 400 gramas, R\$ 14,10. Item 5, ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DESTINADO A PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, HIPERPROTÉICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA, ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3 E NUCLEOTÍDEOS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM VOLUME VARIANDO DE 200. EMBALAGEM TETRAPAK, SABORES DIVERSOS, FRASCO 200 ML, R\$ 12,34. Item 6, “Formula infantil a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, L-Metionina e L-Carnitina, que forneça os teores recomendados dos ácidos linoléico e alfa-linolenico, com carboidratos de fácil digestão e baixa osmolalidade e que atenda RDA para vitaminas, minerais. Indicada para lactentes desde o nascimento até 12 meses com intolerância a lactose. Composição Kit: 1 lata 800 gramas ou 2 latas 400 gramas, R\$ 53,00. Item 9, Espessante para alimentos, aplicação em pacientes com dificuldade de deglutição, lata de no mínimo 125 grs. Não alterar sabor, coloração e cheiro em preparações quentes e frias, R\$ 65,00. Item 14, “FORMULA INFANTIL, COMPLETA PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANÇA DE 0 A 10 ANOS, À BASE DE PEPTÍDEOS, 100% PROTEÍNA DO SORO HIDROLISADA. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE 360 MOS/LT LATA 400 GRS, SENDO 1,2 CAL/ML, R\$ 170,00. Item 15, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes com lesão por pressão, aspecto físico líquido, hiperproteico, alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vit. a e c) enriquecido com arginina, com volume 200 ml, isento de sacarose, R\$ 13,45. Item 17, Fórmula enteral líquida, sistema aberto, normocalórica, com um maior aporte em 1 litro de proteína com fibras. não contém gluten, 1,2 kl/litro, R\$ 26,80. Item 20, Nutren 1-0, Lata 400 Gramas (Ação Judicial), R\$ 48,00. Item 21, Nutren Active - lata 400 gramas (ação judicial), R\$ 40,00. Item 23, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactentes de 0 a 06 meses. Lata com no mínimo 400 gramas, R\$ 14,70. Item 24, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactentes à partir de 06 meses. Lata com no mínimo 400 gramas, R\$ 12,20. LICITANTE: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. Item 8, alimento nutricional completo normocalórico, normoprotéico 1.0 cal/ml, isenta de lactose, sacarose e gluten. lata 400 grs, R\$ 36,00. item 10, nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida

para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. proteínas: 12% (52% proteína do soro do leite, 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca) carboidratos: 53% 35% sacarose, 32,5% maltodextrina e 32,5% xarope de milho) gorduras: 35% (42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 20% tcm, 7% óleo de milho, 5% lecitina de soja) osmolalidade: 308 mosm/kg de água, R\$ 28,49. LICITANTE: A. T. MORALES NUTRICIONAIS – EPP. Item 7, Fórmula nutricionalmente completa, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica: 1.2 kcal / ml. proteínas: 14% (100% proteína isolada de soja) carboidratos: 56% , gorduras: 30% Osmolalidade: 360 mosm/kg de água, R\$ 14,20. Item 11, “Dieta Normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. Composição Kit: 01 lata de 800 gramas ou 2 latas de 400 gramas , R\$ 41,50. Item 12, “Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite. Composição Kit: 01 lata de 800 gramas ou 2 latas 400 gramas, R\$ 35,00. Item 19, suplemento alimentar com vitaminas e sais minerais. apresentação da lata com no mínimo 370 grs, R\$ 16,00. “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 12 de março de 2020–Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.